



**ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2617ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 18
DE JUNHO DE 2015.**

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano dois mil e quinze (2015), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exmº.
4 Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, Conselheiro **Fernando**
5 **Rodrigues Catão**, Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**,
6 Conselheiros Substitutos **Renato Sérgio Santiago Melo** e **Marcos Antonio**
7 **da Costa**, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE,
8 Procurador (a), **Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, verificada a existência de
9 quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**,
10 declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão
11 anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não
12 havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e
13 Requerimentos o presidente, Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**,
14 convocou como Conselheiro Substituto em exercício, **Antônio Gomes Vieira**
15 **Filho**, continuando o presidente, Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras**

16 **Nogueira**, adiou de pauta de sua relatoria Processo TC nº 02910/08 e por
17 solicitação do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, referendou o ato do
18 Processo TC nº, 09260/00 e retirou os Processos TC nºs, 04171/11, 10065/12,
19 13118/11, continuando por solicitação do Conselheiro Substituto **Antônio**
20 **Gomes Vieira Filho**, agendou extra-pauta os Processos TC nºs,
21 15208/14152011/14 e 15212/14, dando continuidade, fez constar à ausência
22 dos notificados e a presença dos representantes legais, os quais solicitaram
23 inversões de pauta, Sr. Flávio Cardoso, no processo TC nº 05760/10, assessor
24 do notificado, o qual prestou esclarecimento, continuando, presença do
25 advogado no processo TC nº 02910/08, Leonardo Varandas, OAB/12525/PB, o
26 qual fez defesa oral, presença da advogada, Elaine Maria Gonçalves
27 OAB/13520/PB, processo TC nº 08617/14, se fez presente apenas para
28 acompanhar o julgamento do referido processo, fez constar ainda, a presença
29 do advogado, Ivo Nóbrega de Medeiros, OAB/19378/PB, processo TC nº
30 10065/12, o qual foi retirado de pauta pra efeito de notificação; passou-se
31 então; **A PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
32 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “I”–**
33 **RECURSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
34 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
35 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
36 Relator: Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº
37 05760/10 com a presença do representante legal, pelo conhecimento e não
38 provimento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
39 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE**
40 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**
41 **SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**
42 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida à leitura dos
43 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
44 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª

45 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
46 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 03333/11 e 04613/14 com
47 ausência dos notificados, pela irregularidade, imputação de débito, aplicação de
48 multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo
49 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
50 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo
51 TC n° 04183/11 com presença do representante legal, pela irregularidade,
52 imputação de débito, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação
53 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
54 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “C”– INSPEÇÃO**
55 **EM OBRAS PÚBLICAS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
56 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
57 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
58 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueira**
59 **Nogueira**, Processos TC n° 09651/13 e 08617/14 o primeiro com ausência do
60 notificado, pela assinação de prazo e recomendação e o segundo com a
61 presença do representante legal, pela irregularidade, imputação de débito,
62 aplicação de multa, assinação de prazo e encaminhamento à SECEX conforme
63 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
64 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “D”– LICITAÇÕES**
65 **E CONTRATOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
66 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
67 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
68 voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC
69 n° 14315/14 com ausência do notificado, pela regularidade conforme consta no
70 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
71 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
72 Processo TC n° 04975/14 pela regularidade conforme consta no seu respectivo
73 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial

74 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo
75 TC nº 04954/14 pela regularidade e arquivamento conforme consta no seu
76 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
77 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago**
78 **Melo**, Processo TC nº 08543/14 pela regularidade e envio à SECEX conforme
79 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
80 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da**
81 **Costa**, Processos TC nºs 02609/12, 05322/14, 08729/14, 09666/14 e 02133/15
82 o segundo e o quarto foram pela assinatura de prazo os demais pela
83 regularidade conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
84 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
85 **CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS-** Procedida à leitura dos relatórios,
86 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
87 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
88 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
89 **Nogueira**, Processo TC nº 06769/06 com ausência do notificado, pela
90 irregularidade, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme consta no seu
91 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
92 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
93 Processo TC nº 07226/09 com ausência do notificado, pela assinatura de prazo
94 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
95 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE**
96 **PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
97 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
98 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
99 Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs
100 08353/08, 01579/12, 16371/12, 18358/12, 18361/12, 02550/13, 00444/14,
101 03008/15, 03012/15, 03014/15, 05493/15, 05576/15, 05577/15, 05578/15,
102 06599/15, 06600/15, 06601/15 e 06602/15 todos pela regularidade e concessão

103 dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
104 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
105 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
106 Processos TC n°s 03515/11, 11720/11, 09916/12, 11466/12, 11951/12,
107 13417/12, 13604/12, 14334/12, 06108/13, 02166/14, 08498/14, 15743/14,
108 00764/15, 03062/15, 03073/15, 03074/15, 03075/15, 03076/15, 03077/15,
109 03078/15, 03079/15, 03081/15, 03323/15, 03325/15, 03326/15, 03327/15,
110 03583/15, 03585/15, 03586/15, 03587/15, 04438/15, 04439/15, 04466/15,
111 04831/15, 05007/15, 05070/15, 05072/15, 05076/15 e 06808/15 todos pela
112 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
113 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
114 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio**
115 **Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 012153/09, 15208/14, 15212/14,
116 15211/14, 02295/11, 02297/11, 14111/12, 00935/13, 03120/13, 17524/13,
117 15210/14, 15214/14, 15215/14, 15710/14 o primeiro, o segundo, terceiro,
118 quarto, oitavo e nono são pela assinatura de prazo os demais pela regularidade,
119 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
120 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
121 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago**
122 **Melo**, Processos TC n°s 14042/12, 02566/13, 02527/14, 03322/15, 03324/15,
123 03351/15, 05333/15, 06800/15, 07145/15, 07356/15 e 07702/15 pela
124 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
125 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
126 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos**
127 **Antonio da Costa**, Processos TC n°s 03357/11, 04861/13, 01657/15,
128 01658/15, 01659/15, 01665/15, 01666/15, 03015/15, 03083/15, 03306/15 e
129 05494/15 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
130 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
131 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**

132 **CLASSE “H”– CONCURSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
133 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
134 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
135 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
136 **Nogueira**, Processo TC nº 07502/13 pela regularidade conforme consta no seu
137 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E.
138 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
139 Processo TC nº 08397/11 pela declaração de cumprimento e arquivamento
140 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
141 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “I”–**
142 **RECURSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
143 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
144 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
145 Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 10914/12
146 e 10916/12 com ausência dos notificados, pelo conhecimento e não provimento
147 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
148 publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
149 **“J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à
150 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
151 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
152 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
153 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs
154 03389/10 e 03570/10 com ausência dos notificados, pela declaração do não
155 cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme constam nos
156 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no
157 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
158 _____ MARCIA DE FÁTIMA
159 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.
160 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 02 DE JULHO DE 2015.**

Em 18 de Junho de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO